

**METRÔ . . .**  
(Conclusão da 1.ª pag.)

Por um processo de engenharia inédito na América Latina, a construção de um sifão no rio Pinheiros, destinado a permitir que os esgotos atravessem o canal para chegar à estação de tratamento, faz parte da última etapa das obras de disposição final de esgotos em execução pela SANESP no setor de Pinheiros. Os serviços serão iniciados na próxima semana.

O presidente da SANESP, eng. Braz Juliano, explica que um dos grandes interceptores de esgotos do sistema, que recolhe os detritos de coletores-troncos de vários bairros, vem do Jaguaré, segue pela rua Olímpica da Cidade Universitária e a 50 metros da ponte sobre o rio Pinheiros, junto à Cidade Universitária, precisa atravessar o rio.

Nesse ponto, pelo sistema tradicional de engenharia, o canal do rio precisaria ser represado para a instalação de tubulões no seu leito, o que diminuiria sensivelmente a vazão do canal e exigiria gastos de 7 milhões de cruzeiros.

No entanto, a SANESP decidiu simplificar as operações, reduzindo os custos para 3 milhões de cruzeiros, com a utilização de um processo já empregado com êxito na Europa para a travessia de rios e braços de mar sem alterar a vazão dos leitos.

Do lado do rio Pinheiros será construído um caixão de concreto, apenas com argila expandida, evitando-se o emprego de pedras para o conjunto ficar mais leve e depois flutuar no canal. Concluído o bloco, procede-se ao seu deslocamento até o meio do rio. Como o caixão tem 60 metros de comprimento e o leito do canal 95, os intervalos serão preenchidos por dois tubulões que se apoiam nas margens. A seguir, permite-se que a água penetre por furos no bloco de concreto que submerge até fixar-se no fundo do rio. As extremidades dos tubulões são ligadas ao interceptor por dois laços do rio e os esgotos continuam a ser conduzidos ao longo das margens do canal até chegar na avenida Frederico Herman, junto à qual se encontra a estação de tratamento.

Os interceptores do sistema Pinheiros, ao longo das margens do rio, estão quase prontos. Com a extensão de 3,6 km. suas grandes

galerias têm a profundidade média de 8 metros. Em vista de suas dimensões, é possível transitar no interior com um automóvel.

**TIETÊ**

Os interceptores do rio Tietê terão uma extensão de quatro quilômetros, dois dos quais já foram concluídos pela atual administração. Projetados para suportarem uma carga maior, suas galerias em seção dupla têm 5,40 metros de largura por 2,60 de altura, o que equivale a uma verdadeira estrada subterrânea de duas pistas.

No próximo ano, terão início as obras dos interceptores do Tamanduaí e Ribeirão dos Meninos.

A função dos interceptores será a de recolher todo o esgoto lançado nos rios metropolitanos para as estações de recalque e tratamento, cuja construção também faz parte do projeto. Das estações, o imenso volume de águas servidas será levado a um ponto de concentração junto à represa Billings, através de uma outra canalização, os emissários. Antes de serem lançadas na represa, as águas serão submetidas a um novo processo de depuração.

Atualmente, cerca de meio milhão de cruzeiros diários estão sendo consumidos nas referidas obras, pouco conhecidas, mas de fundamental importância para o saneamento da Grande São Paulo.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

- A-8 -

**TURISMO . . .**  
(Conclusão da 1.ª pag.)

mou visitas ao Zoológico, Parque dos Leões, Museu de Arte Sacra, Museu de Arte, Instituto Butantã, Parque da Água Branca e outros locais. Todas as noites, no DEFE, serão projetados filmes e slides educativos e turísticos, além de espetáculos de circo e teatro infantil.

**RECEPÇÃO NO PALÁCIO**

Os escolares serão recepcionados no Palácio dos Bandeirantes pelo governador Laudo Natel, que oferecerá uma brinde a cada um.

O governador do Estado pretende futuramente, estender essa programação de "turismo social" a todas as regiões do Estado, não só em épocas de férias escolares, mas aos sábados, domingos e feriados.

**Melhorias no ramal de M. Alegre do Sul**

O ramal rodoviário de Monte Alegre do Sul, será totalmente recaptado. Une o município à estrada SP-360 o que proporciona sua ligação com a Capital, via Itatiba e Jundiá, onde essa rodovia encontra a Anhanguera.

A medida obedece determinação expressa do governador Laudo Natel, que deseja todas as estradas estaduais em perfeitas condições de tráfego. O secretário dos Transportes, engenheiro Paulo Maluf, encarregou ao DER a máxima urgência na execução dos trabalhos.

**ATOS LEGISLATIVOS**

**LEI N. 10.132, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971**

Dispõe sobre o vencimento, a remuneração ou salário do servidor que comparecer ao IAMSPE para fins de consulta ou tratamento em sua própria pessoa

**Retificação**

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"..... Estadual, referente à sua ....."

Leia-se:

"..... Estadual, referentes à sua ....."

**LEI DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971**

Institui a obrigatoriedade da identificação da bioscópica dos alunos das escolas primárias e secundárias do Estado

**Retificação**

Onde se lê:

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1971.

Leia-se:

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Sérvulo Mota Lima, Secretário da Segurança Pública

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1971.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**JUSTIÇA**

Secretário: OSWALDO MULLER DA SILVA

**Gabinete do Secretário**

**Diretoria Geral**

**Resolução de 31-12-71**

**Portarias do Diretor Geral, de 31-12-1971**

**Dispensando a pedido:**

Luiz Carlos Alves — R. G. n.º ..... 3.461.099 — das funções de Motorista, do Departamento dos Institutos Penais do Estado, para as quais foi admitido, em caráter precário, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 370,00;

Vicente da Silva — R. G. n.º 5.797.379 — das funções de Guarda de Presídio, do Departamento dos Institutos Penais do Estado, para as quais foi admitido, em caráter precário, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 645,00.

**Apostilas do Diretor Geral, de 31-12-1971**  
No título de promoção de Maria Aparecida Tibiriçá Santana — R. G. n.º ..... 197.178 — datado de 21-9-67, para declarar que de acordo com a apostila de 28-12-71, do Senhor Secretário da Justiça, publicado no «Diário Oficial» do dia imediato, o nome correto da interessada é Maria Aparecida Tibiriçá de Sant'Anna e não como constou;

No título de promoção de Odaili Bressani — R. G. n.º 2.657.739 — datado de 23-3-68, para declarar que a interessada passou a assinar-se Odaili Bressani Portugal de Oliveira, em virtude de haver contraído matrimônio.

**Retificação**  
Na apostila do Diretor Geral de 29, publicada no D.O. de 30-12-71, em nome de Lavinia Prado Borges, onde se lê — Meio Oficial Encadernador; o Anexo II desses diploma, leia-se — Meio Oficial Encadernador; o Anexo II desse diploma.

**Despachos do Diretor da Justiça, de 30-12-71**

**Indeferindo, à vista de parecer contrário do Departamento Médico, licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários:**  
Departamento dos Institutos Penais do Estado

Euclides Rodrigues de Oliveira, publicado a 21-12-71; Valdemar Gonçalves Ramalho, publicado a 17-12-71; Rubens de Souza, publicado a 18-12-71.

**Licenças concedidas**  
Procuradoria Geral do Estado  
Ophelia Seungaglia Pires, 10 dias, a partir de 20-12-71, nos termos dos artigos 191, 193, item I e 324, da Lei n.º 10.261-68;

**Departamento dos Institutos Penais do Estado**

Carlos Eduarigo de Almeida Caldas, 30 dias, a partir de 14-12-71, nos termos do artigo 199, da Lei n.º 10.261-68; nos termos dos artigos 191 e 193, item I, da Lei n.º 10.261-68; Eduardo Gutierrez, 45 dias, a partir de 18-12-71; Francisco Ximenes Filho, 30 dias, a partir de 18-12-71; nos termos dos artigos 185, 191 e 193, item I, da Lei n.º 10.261-68;

Adalgisa Tereza de Jesus, 30 dias, em prorrogação, a partir de 23-12-71; Benedito da Silva, 30 dias, em prorrogação, a partir de 9-12-71.

**Procuradoria Geral do Estado**

**Portaria do Procurador Geral do Estado, de 29-12-1971**

Designando, o bel. João Custódio Rodrigues, R.G. n.º 2.702.426, Procurador do Estado, padrão "20-A", para ter exercício na Procuradoria Fiscal do Estado.

**Junta Comercial**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1971**

**FIRMAS INDIVIDUAIS**

(Continuação)

531.169 — J. R. da Silva — Empório — Santa Cruz do Rio Pardo — Espírito Santo do Turvo — brasileira — assinatura em 12-7-71 — empório — Cr\$ 1.000,00.

531.170 — José Rocatti — Capital — Avenida Alberto Byington, 2497 — brasileira — assinatura em 28-7-71 — depósito de ferro velho e papel em geral — Cr\$ 3.000,00.

531.171 — Edson Pistoreze — Capital — Rua Todos os Santos, 237-A — brasileira — assinatura em 23-3-71 — compra e venda de gêneros alimentícios e bebidas alcoólicas em geral — Cr\$ 4.000,00.

531.172 — Gilson Martins — Lanches — Capital — Avenida Itaberaba, 1672 — brasileira — assinatura em 25-8-71 — bar e lanches — Cr\$ 1.000,00.

531.173 — José Fendrick — Capital — Rua D. Pedro II, 1784 — brasileira — assinatura em 1-9-71 — bar interno — Cr\$ ..... 5.000,00.

531.174 — Yosinori Higa — Capital — Rua Francisco de Paula, 270 — brasileira — assinatura em 8-1-64 — feirante empório — A 5x4 — Cr\$ 1.000,00.

531.175 — Cláudio de Lima Pinheiro — Capital — Rua Quatro, 44 — carteira de identidade 967902 — assinatura em 16-8-71 — mercenaria — Cr\$ 10.000,00.

531.176 — Raimundo Moreira Pinto — Capital — Rua Lamber, 5 — brasileira — assinatura em 1-8-71 — bar — Cr\$ 3.000,00.

531.177 — Bruno Cecon — Capital — Rua Kaneda, 111 — brasileira — assinatura em 23-8-71 — frutas legumes e refrigerantes, quitanda — Cr\$ 1.000,00.

531.178 — Maria Aparecida Ferreira dos Santos — Capital — Rua do Oratório, 1220 — brasileira — assinatura em 11-7-69 — bar, lanches e pizzaria — Cr\$ 5.000,00.

531.179 — Eunice Alves Fernandes dos Santos — Capital — Rua Leonor Domingues, 88 — brasileira — assinatura em 21-7-71 — bar — Cr\$ 2.000,00.

531.180 — Jim Ha Lee — Capital — Rua José Paulino, 671 — loja 50 — coreana, carteira modelo 19 — assinatura em 25-8-71 — indústria e comércio de roupas e malhas e comércio de artigos para presentes — Cr\$ 20.000,00.

531.181 — Antonio de Matos — Mercenaria — Capital — R. Venus, 34 — bras. — ass. 1-8-71 — empório com bebidas alcoólicas — Cr\$ 5.000,00.

531.182 — Oswaldo Barbosa — Rádio e T.V. — Capital — R. Itinguçu, 551-A — bras. — ass. 2-8-71 — comércio a varejo de aparelhos e artigos elétricos em geral e concertos de rádio e T.V. de terceiros — Cr\$ 10.000,00.

531.183 — Angelo Pillis — Capital — R. Herval, 225 — bras. — ass. 26-8-71 — comércio de móveis usados — Cr\$ 10.000,00.

531.184 — Aristides Donato Tarpini — Capital — Av. Dr. Arnaldo, 1831 — bras. — ass. 3-6-71 — indústria e comércio de aparelhos científicos e eletrônicos — Cr\$ 5.000,00.

531.185 — Isaura Bataglia de Miranda — Capital — Av. Central, 90 — bras. — ass. 8-6-71 — bazar e miudezas e roupas feitas — Cr\$ 4.000,00.

531.186 — José Rodrigues de Oliveira — Bar — Capital — R. Silvia, 45 — bras. — ass. 16-2-69 — bar — Cr\$ 5.000,00.

531.187 — Hilário do Carmo — Capital — Av. Atlântica 1.173 — bras. — ass. 5-4-71 — comércio varejista de gêneros alimentícios e mercenaria — Cr\$ 3.000,00.

531.188 — Albina Guirelli Carlos Antonio — Capital — R. Baía Grande, 430 — bras. — ass. 1-6-69 — bar e mercenaria — Cr\$ 8.000,00.

531.189 — Alvaro Cândido de Oliveira — Ferraz de Vasconcelos — R. Santos Dumont, 881 — bras. — ass. 18-8-71 — bar e empório — Cr\$ 1.000,00.

531.190 — Gumercindo Sobrinho Fernandes — Capital — R. Belmira Vaz, 30 — esp. cart. m. 19 — ass. 1-8-71 — bar — Cr\$ 2.000,00.

531.191 — J. Jacinto Pavão — R. Comendador Cantinho, 79 — São Paulo —

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL**

Dir. Superintendente  
Wandyck Freitas

REDAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO  
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

**TELEFONES:**

Superintendência .. 92-2863  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484  
REDE INTERNA - PABX:  
93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

**DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS**

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria ..... 278-3543  
Oficinas ..... 278-0644

**ASSINATURAS**

"Diário do Executivo"  
"Diário da Justiça"  
"Diário de Ineditórios"

Semestral ..... Cr\$ 45,00  
Anual ..... Cr\$ 90,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia ... Cr\$ 0,50  
Número atrasado do ano ..... Cr\$ 0,50  
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA MOOCA, 1921